



ACÓRDÃO Nº 118/2014 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, I; 16, I; 17 e 23, I, da Lei 8.443/1992, e na forma dos arts. 1º, I; 143, I, 'a'; 207 e 214, I, do RI/TCU, de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis:

1. Processo TC-025.200/2013-5 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012)

- 1.1. Responsáveis: Gilberto Antônio Saboya Burnier (242.737.757-00) e Nivaldo Luiz Rossato (715.467.828-34).
- 1.2. Órgão: Comando-geral de Operações Aéreas - MD/CA.
- 1.3. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
- 1.4. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefes).
- 1.6. Advogado constituído nos autos: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Ata nº 1/2014 – Primeira Câmara
Data da Sessão: 28/1/2014 – Ordinária

Assinado eletronicamente por:

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral